



ATO REGULAMENTAR UNAFE N.º 03, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.

A **DIRETORIA DE UNAFE**, considerando os objetivos insertos no art. 4.º, incisos XII, XIV, XIX e XX, do estatuto da associação, e com base na competência prevista no artigo 36, inciso X, do mesmo diploma, **RESOLVE**:

Art. 1.º Fica criado o Centro de Estudos da UNAFE, órgão técnico voltado para o aperfeiçoamento cultural, intelectual, técnico e científico dos associados da UNAFE, bem como ao aperfeiçoamento da ordem jurídico-social, na defesa dos interesses permanentes do Estado Democrático de Direito.

§ 1.º Para cumprir seus objetivos o Centros de Estudos da UNAFE poderá incentivar ou promover congressos, seminários, simpósios, estudos em geral, cursos de pós-graduação e outros eventos e projetos de interesse da categoria, diretamente ou em colaboração com outras entidades, públicas ou privadas.

§ 2.º O Centro de Estudos da UNAFE poderá também publicar ou patrocinar trabalhos e obras de interesse dos Advogados Públicos, podendo ainda manter revista de divulgação de trabalhos de cunho científico, na área jurídica e cultural.

§ 3.º O Centro de Estudos da UNAFE será gerido por um Diretor e, na sua falta, por seu Vice-Diretor, escolhidos pela Diretoria da UNAFE dentre os seus associados.

§ 4.º O Diretor e o Vice-Diretor da UNAFE poderão participar de projetos e formular parcerias com outras entidades mediante simples comunicação ao Diretor de Relações Institucionais da entidade, exceto quando houver repercussão financeira, hipótese em que será necessária prévia autorização do Coordenador-geral e do Diretor Financeiro da UNAFE, nos termos do artigo 37, inciso IV, do estatuto social.

§ 5.º Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, as atividades do Centro de Estudos da UNAFE estarão sempre sob a supervisão do Coordenador-geral da associação, na forma do artigo 37, inciso X, do estatuto, que poderá rever a qualquer tempo decisão que repute prejudicial ao desenvolvimento da entidade.

Art. 2.º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO RIBEIRO MIRANDA
Coordenador-geral

MÔNICA BARONTI MONTEIRO BORGES
Diretora de Relações Institucionais

DIMITRI BRANDI DE ABREU
Diretor de Comunicação e Imprensa

EDUARDO NOGUEIRA GAMA
Diretor Financeiro

MÁRIO REIS DE ALMEIDA
Diretor de Administração e Patrimônio

MARDÔNIO ALEXANDRE JAPIASSÚ FILHO
Coordenador da 1.ª Região

MARIA ISABEL ABREU DA SILVA
Coordenadora da 2.ª Região

RODRIGO FERNANDO MOREIRA CHAVES
Coordenador da 3.^a Região

SÉRGIO SILVA BOABAID
Coordenador da 4.^a Região

CRISTIANY RAQUEL DE MATOS RODRIGUES
Coordenadora da 5.^a Região